

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PERAFITA - 150757 Sede: Escola Básica de Perafita - 344163

Aviso de Abertura de Concurso - Horário n.º 6 - Fisioterapeuta

Contratação de Escola 2025/2026

Informa-se que se encontra aberto na aplicação informática on-line, da Direção Geral da Administração Escolar http://www.dgae.min-edu.pt, o procedimento concursal a termo resolutivo certo, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de Junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, relativamente a um contrato de trabalho, para o ano letivo 2024-2025, a prestar no Agrupamento de Escolas Perafita, de acordo com as seguintes especificações. A Habilitação para o horário é a exigida na plataforma (**Licenciatura em Fisioterapia**) sendo eliminadas todas as candidaturas que não respeitem o solicitado.

Os requisitos de admissão e critérios de seleção são os seguintes:

Os requisitos de ad		eleção são os seguintes:
Modalidade de contrato	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo: Contrato Individual de trabalho	
Duração do contrato	Até 31-08-2026	
N.º de Horas	10 horas	
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Perafita	
Caraterização das funções	Acompanhamento e intervenção em equipas multidisciplinares, no âmbito da fisioterapia, com alunos do Centro de Apoio à Aprendizagem, na valência da unidade especializada.	
Requisitos de admissão	Licenciatura em Fisioterapia.	
Critérios de seleção:	1. Número de anos de experiência profissional em Fisioterapia (ponderação de 35 %)	Subcritérios a aplicar: 1.1 Mais de 4 anos – 35% 1.2 Mais de 2 até 4 anos – 20% 1.3 Até 2 anos –10% 1.4 Sem experiência profissional – 0%
	2. Avaliação de portfólio (ponderação de 30%)	 2.1. Será valorizado a Formação Complementar na área de Perturbações do Neurodesenvolvimento e músculo esquelético. Formação Básica em Suporte Básico de Vida-(15%). 2.2. Experiência escolar com crianças e jovens visando a recuperação dos
		movimentos e autonomia físico motora- (15%)
	 Entrevista de avaliação de competências 	3.1. Experiência em equipas multidisciplinares em contexto escolar - (20%).
	(ponderação de 35%)	3.2. Motivação, dinamismo e disponibilidade - (15%).

O portfólio (máximo 5 páginas) deverá ser enviado para o e-mail <u>contratacao@aeperafita.pt</u>, **indicando no assunto o <u>nº do horário</u> e o <u>nome do candidato/a</u>, em formato pdf num só documento, até ao momento do fecho do procedimento na aplicação da DGAE.**

Entrevista será convocada via email e efetuada via plataforma Meet aos candidatos que enviaram portfólio e possuírem a habilitação exigida (Licenciatura em Serviço Social).

Para efeitos de desempate é utilizada a entrevista, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 39.º do do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014 de 22 de julho. Os candidatos serão convocados para entrevista via e-mail.

Perafita, 8 de setembro de 2025 A Diretora, Mariana Espogeira





